

## **TOMBAMENTO DO CONJUNTO DE IMAGENS SACRAS DA ANTIGA IGREJA MATRIZ DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

Tem o presente parecer a finalidade de ratificar o tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, bem como explicitar as justificativas que subsidiam sua salvaguarda como patrimônio cultural do município de Varginha.

Considero o tomo municipal do Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz do Divino Espírito Santo uma medida urgente e necessária do ponto de vista preventivo para se evitar maiores danos, vistos os antecedentes e os riscos implícitos de perdas, quanto do ponto de vista corretivo de se resgatar a memória histórica e manter a consciência de continuidade que une as gerações.

De início, importa registrar que “o mérito do valor cultural” do tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, para qual indico o Tombamento nos livros do Tombo Histórico e Belas Artes, está expresso sobretudo na importância para o histórico de formação do município, bem como pela sua exemplaridade e por seu excepcional valor histórico, simbólico, religioso e estilístico no contexto do município.


As imagens pertenceram a Igreja Matriz do Divino Espírito Santo de Varginha, centro da religiosidade católica da cidade, que há quase dois séculos, desde a sua primeira construção em 1831, é um agregador dos principais acontecimentos: político, social e religioso. As imagens de Imaculada Conceição, Joana D’Arc, Nossa Senhora das Dores, do Nosso dos Passos e do Nosso Senhor Morto, são uma das mais antigas da Igreja Matriz, que restaram no município após a derrubada da igreja por volta de 1974. Conclui-se que as imagens devocionais devem ser reconhecidas como importante fonte histórica, sua atuação vai além do âmbito religioso, está imbricada na vida social, econômica e política daquela época, sendo parte integrante de uma mentalidade e da memória, esse patrimônio deve ser protegido e conservado.

Por tudo isso, em reconhecimento aos seus valores cultural, histórico, simbólico, religioso e estilístico e a garantia da continuidade da memória e da história da comunidade que é a verdadeira guardiã do seu patrimônio, mantendo viva e preservada, para

conhecimento de todas as gerações futuras, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, considera fundamental o tombamento do Conjunto de Imagens Sacras da Antiga Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, declarando-o Patrimônio Cultural do Município de Varginha.

Diante do exposto, este é o parecer.

Varginha, 27 de abril de 2017.



**Cláudio Henrique Martins**  
Conselheiro do CODEPAC